



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
PODER EXECUTIVO DE GETULINA	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.566 de 01 de Janeiro de 2017.

Eu, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 01 de Janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: U0MXNUU0

Portarias

PORTARIA N. 4.081/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

EXONERA por conveniência da Administração, a SRa. RUBIA DE SOUZA RAMOS, portadora do CPF: 218.053.828-61, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SAUDE BUCAL, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de

dezembro de 2016

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: PJJQZJUH

PORTARIA N. 4.082/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração, a Portaria nº 3.693/2013 que nomeou a Sra. CLEMENTINA MARTINS VIEIRA, portadora do CPF n.º 096.243.918-58, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: EIDLZVWP

PORTARIA N. 4.083/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

EXONERA por conveniência da Administração, o SR. WILLIANS KESTER MILLAN, portador do CPF: 348.103.398-23, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 8

Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.....

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: B5XO9GYL

PORTARIA N. 4.084/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

EXONERA por conveniência da Administração, o SR. GELER FALQUEIRO NAUFEL, portador do CPF: 015.039.358-09, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.....

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: DJL+WNXK

PORTARIA N. 4.085/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

EXONERA por conveniência da Administração, a SRA. PATRICIA MARIA SILVA MARTINS, portadora do CPF: 168.968.948-06, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.....

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: UGV3ESN+

PORTARIA N. 4.086/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

EXONERA por conveniência da Administração, o SR. ALEX DE SOUZA SIQUEIRA, portador do CPF: 383.459.168-80, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.....

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: FIRE95PG

PORTARIA N. 4.087/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração a Portaria nº 3.945/2015 que nomeou o Sr. ROBERTO DA CUNHA, portador do RG nº 13616983, e do CPF n.º 061.826.998-33, Operário, Ref "5", do quadro Celetista desta Prefeitura, para a função de confiança de COORDENADOR DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 4 de 8

E ESGOTO, Ref. "9", esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016.-----

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: MYVUQOHV

PORTARIA N. 4.088/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -----

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração a Portaria n.º 4.067/2016 que nomeou o Sr. MARCOS AURÉLIO MONTANHEIRO BORTOLONI, Operário – Ref. "5", portador da carteira profissional nº 82.298/00051-SP, portador do RG nº 18.817.294, inscrito no CPF n.º 112.678.548-20, para a função de confiança de COORDENADOR DE CONTROLE DE SERVIÇOS RURAIS, Ref. "9", esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016.-----

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: 5F2Y/XIU

PORTARIA N. 4.089/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-----

RESOLVE

REGOVAR por conveniência da Administração a Portaria n.º 4.063/2016 que nomeou o SR CARLOS ROBERTO BARBOSA, Operário, portador do CPF n.º 058.470.438-05 e RG.º 14.449.577-8, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS, Referência "19, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016.-----

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: VZPKZ9ZC

PORTARIA N. 4.090/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -----

EXONERA por conveniência da Administração, o SR. ROGÉRIO DE MELO GANTUS, portador do CPF: 143.444.388-41 e RG n.º 215751231, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA, referência "26", esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016.-----

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: 1VLAR8CV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 5 de 8

PORTARIA N. 4.091/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

EXONERA por conveniência da Administração, o SR JOÃO EDUARDO CARNIELO PEREIRA, portador do CPF.º 307.413.468.26 e RG.º 32.689.026-9, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, referência "26", esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: EFNHKEWS

PORTARIA N. 4.092/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

EXONERA por conveniência da Administração, o SR. MATHEUS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA, portador do CPF: 452.374.438-69 e RG n.º 44.593.90 do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER, referência "26", esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: YFRW2ADT

PORTARIA N. 4.093/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

EXONERA por conveniência da Administração, o SR FABIANO APARECIDO RAMOS, portador do RG n. 26.768.416-2, inscrito no CPF n. 253.499.328-37 – CREA - 5062421113, do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016 .-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: RXAAYHXU

PORTARIA N. 4.094/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

EXONERA por conveniência da Administração, o SR. JOÃO DIRCEU PARADA, portador do RG nº 21890626-SP, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO referência "19", esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016.-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: 40PBYSI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 6 de 8

PORTARIA N. 4.095/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

EXONERA por conveniência da Administração, a Sra FABIANI CRISTINA MORILHO SAMPAIO, portadora do RG n. 32.542.022-1, inscrita no CPF n. 293.682.068-56 do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE, Referência "26", esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: XTGC2+O4

PORTARIA N. 4.096/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração a Portaria nº 3.801/2014, que nomeou o Sr. CARMO DELFINO MARTINS JUNIOR, portador do CPF n.º 254.964.398-41, Visitador Domiciliar, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHOR IDADE, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: H0KC0ZDN

PORTARIA nº 4.097, de 30 de dezembro de 2016.

Revoga Portaria nº 4.009/2016, que designa servidores para Comissão Permanente de Processos Disciplinares.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.009/2016, que designa servidores para Comissão Permanente de Processos Disciplinares.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 30 de dezembro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: 9IA6/OGQ

PORTARIA nº 4.098, de 30 de dezembro de 2016.

Altera Portaria nº 3.974/2015 que nomeia Membros da Comissão de Controle Interno.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 3.974/2015 que nomeia Membros da Comissão de Controle Interno, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados o Coordenador e Membros da Comissão de Controle Interno – CCI do Município de Getulina, nas pessoas dos seguintes servidores:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 7 de 8

I – Coordenador: Clementina Vieira Martins

II – Membros:

- a) Lauro Massignan, Encarregado do Setor Administrativo;
- b) Eurico Borges da Silva, Comprador;
- c) Valéria Rodrigues.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 30 de dezembro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: 9IA6/OGQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 185

Página 8 de 8

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 442-2017

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, segunda-feira dia 02 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 01 de janeiro de 2017.

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 01 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Código Localizador: NQ2PY4S8